

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
INDICAÇÃO N.º 017, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo assinado, integrante da bancada do PDT dessa Casa, vem perante Vossa Excelência solicitar que, após ouvida a Mesa Diretora desta Casa, seja encaminhado ao Poder Executivo a seguinte:

INDICAÇÃO:

a) Que seja estudada a possibilidade de instituir o Programa Meu Amigo Animal conforme projeto sugestão em anexo.

Justificativa: Justifica-se tal ato tendo em vista a adoção de nossa cidade. O abandono de animais nas ruas virou um grave problema para a cidade. Segundo dados, pelo menos dezesseis cães e gatos são resgatados por dia na capital, muitos descartados por seus próprios donos.

O problema, de acordo com os especialistas, certamente é muito maior. Os casos de pets que já tiveram dono, mas viraram "órfãos", são de cortar o coração. Mesmo com a difusão da ideia de considerar os bichos como integrantes da família, algumas pessoas ainda seguem a direção de percebê-los como mercadorias, que, consequentemente, podem ser descartadas.

Além da castração, a educação sobre posse responsável aparece como aspecto fundamental para atenuar a situação. Ao adotar, deve-se saber que os animais têm necessidades, provocam gastos, trazem comportamento imprevisível e vivem por muitos anos.

O Programa Meu Amigo Animal visa incentivar a doação de animais domésticos em situação de abandono com uma medida de retorno aos adotantes. Como os pets passaram a ter residência é justa a concessão de um benefício no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) a ser regulamentado o desconto por meio de decreto do Poder Executivo.

28-12-1995

Ver. Alan Bastianello Kroth

Bancada do PDT

Ao Presidente da Câmara de Vereadores
Dilermando de Aguiar – RS